



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400

CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 3373/2023

Autoriza a abertura de crédito especial, em favor do Departamento de Assistência Social, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito especial em favor do Departamento de Assistência Social, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
02.07.02.08.241.0015.1046-AQUISIÇÃO VEÍCULO SERV ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	831	2.660.000.3120.029.035	73.526,43
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	832	1.660.000.3120.029.035	1.310,00
4450 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	833	1.500.000.0000.000.002	30.163,57
TOTAL			105.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto no artigo anterior.

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º, decorrem das fontes de recursos a seguir especificadas:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, na fonte e destinação de recursos 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, no valor de R\$ 73.526,43;

II - anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o disposto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
02.07.01.08.122.0001.2061 - MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AÇÃO SOCIAL			
3390 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	460	1.660.000.0000.029.000	1.310,00
02.07.02.08.244.0012.2064 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	472	1.500.000.0000.000.002	30.163,57
TOTAL			31.473,57

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 15 de março de 2023.


HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Recebi em

15 / 03 / 23

SM Plavon



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 15 de Março de 2023.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à Vossa Excelência e a seus Pares o apenso Projeto de Lei para autorizar a abertura de crédito especial, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, para os fins que especifica.

A abertura de crédito se faz necessária visto que o Abrigo São Vicente de Paulo foi beneficiado com emenda parlamentar, conforme cópia de ofício anexo que passa a fazer parte integrante desta Justificativa.

O artigo 3º esclarece que o valor é proveniente superávit financeiro, além das anulações orçamentárias especificadas.

Vale esclarecer ainda que este mesmo projeto já foi apresentado no ano de 2022, porém o convênio não se efetivou à época pelas razões financeiras da instituição que recebeu a emenda, em especial valor de contrapartida para complementação do valor do veículo.

Pelos justos motivos apresentados, submetemos à apreciação dos Nobres Edis, solicitando a aprovação do presente Projeto de Lei pelo fato da administração precisar tomar as medidas pertinentes e necessárias para o repasse do recurso à Entidade.

Atenciosamente,

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Aparecido Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG

Fwd: Re: Fwd: Lei para carro do abrigo

De <consultoria@ourofino.mg.gov.br>
Para Procuradoria of <procuradoria.of@ourofino.mg.gov.br>
Data 2023-03-08 08:39

PL 7-2023 CE-S-A Veículo ASVP.docx (~36 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Fwd: Lei para carro do abrigo
Data: 2023-03-06 10:34
De: consultoria@ourofino.mg.gov.br
Para: social@ourofino.mg.gov.br

Em 2023-02-27 10:24, social@ourofino.mg.gov.br escreveu:

Bom dia Renato

Carlinho pediu para reiterar o pedido por conta das cobranças do Abrigo, terá contrapartida pq o valor doado não cobre o valor do carro exigido na **emenda parlamentar**.

Att.

Bárbara

----- Mensagem original -----

Assunto: Lei para carro do abrigo
Data: 2023-01-27 15:11
De: social@ourofino.mg.gov.br
Para: Consultoria <consultoria@ourofino.mg.gov.br>

Boa Tarde Renato

Estou encaminhando solicitação de inclusão no orçamento o valor de **73.526,43**, emenda parlamentar para compra de um carro para o Abrigo São Vicente de Paula

Anexo os documentos comprovando.

Att.

Bárbara

Bom dia,

Conforme solicitado, segue em anexo o projeto de lei.

Att.,

Renato

VIVO Voz WIFI

16:07

50%

< Voltar OF.819-2022-GAB.BH - Our...



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Igor Timo - PODE/MG

Ofício Gab. 819/2022

Belo Horizonte, 6 de junho de 2022.

A Sua Excelência
Sr. Henrique Rossi Wolf
Prefeito do Município de Ouro Fino/MG

Assunto: Emenda indicada. Cadastramento de Proposta.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente ofício informar que, a pedido do Vice Prefeito João Giordani Neto, indiquei para seu Município, Emenda de Relator - RPS (Relator Geral Hugo Leal) para o orçamento ao OGU/2022, no valor de R\$ 70.019,00 (setenta mil e dezenove reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social.

MINISTÉRIO	AÇÃO	OBJETO	DESTINATÁRIO	VALOR
Cidadania	219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Fundo Municipal de Assistência Social	70.019,00

É de primordial importância que a proposta seja cadastrada o mais breve possível, para agilidade no processo de pagamento da emenda.

Solicitamos também que nos seja enviado o número da proposta cadastrada, através do e-mail: dep.igortimo@camara.leg.br.

Atenciosamente,

IGOR TIMO
Deputado Federal
Líder do Podemos/MG

314600820220002

Exemplar da Emenda do Conselho